



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 798 1599/2022**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADS9992	55810145G	6580/0	07/03/2022	R\$ 293,47	230 * IV
AOB5606	P08MP000C6	5045/0	21/01/2022	R\$ 293,47	162 * V
AOB5606	P08MP000C7	5142/0	21/01/2022	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
APD3533	P05QY000PP	5185/1	26/11/2021	R\$ 195,23	167
DTD9326	55809889G	7579/0	31/01/2022	R\$ 2.934,68	165 A
MBI3G71	55803131G	5169/1	06/02/2022	R\$ 2.934,68	165
MBI3G71	55803133G	6599/2	06/02/2022	R\$ 293,47	230 * V
MBI3G71	55803134G	5010/0	06/02/2022	R\$ 880,40	162 * I
MIA5G38	P05QZ0008S	5185/1	12/12/2021	R\$ 195,23	167
MIZ7802	55954123G	5045/0	15/03/2022	R\$ 293,47	162 * V
QHX2A91	P08XU0000H	6653/1	14/01/2022	R\$ 195,23	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 20 DE JUNHO DE 2022

SANDRA MARA PEREIRA

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO